

Primeiro Tribunal de Alçada Civil

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATA DA SESSÃO DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2004

Presidente: Exmo. Sr. Juiz MAURÍCIO FERREIRA LEITE

Vice-Presidente: Exmo. Sr. Juiz OSCARLINO MOELLER

Procurador de Justiça: Dr. DAVID CURY JÚNIOR

Secretário-Diretor Geral: Bel. ROGÉRIO CARVALHO PINTO GUEDES

Às 13h00, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes, Renato Gomes Corrêa (Substituindo o Excelentíssimo Senhor Juiz Onofre Barreto de Moura), Cyro Antonio Facchini Ribeiro de Souza, Carlos Luiz Bianco, Tersio José Negrato, João Carlos Garcia, Paulo Hatanaka, Ademir de Carvalho Benedito, Oséas Davi Viana, Antonio Marson, Antonio José Silveira Paulilo, Everaldo de Melo Colombi, Paulo Eduardo Razuk, José Luiz Gavião de Almeida, José Marcos Marrone, Manuel Matheus Fontes, Gastão Toledo de Campos Mello Filho, Afonso Celso de Andrade Marques, Itamar Gaino, José Benedito Franco de Godoi, Carlos Alberto Lopes, Windor Roberto Magalhães dos Santos e o convocado Excelentíssimo Senhor Juiz Candido Pedro Alem Junior, foi aberta a sessão. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Antonio Rizzatto Nunes. Não compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Franklin Nogueira.

A sessão iniciou com outorga da Medalha do Mérito do Primeiro Tribunal de Alçada Paulista aos Excelentíssimos Senhores Juizes CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN e YOSHIAKI ICHIHA-RA.

A sessão iniciou com a parte Judiciária.

Pauta Judiciária

001. 0941052-8/05 Reclamação

Comarca: São Paulo; Ação Originária: 198700003021 Execução de Sentença; Órgão Julgador: Órgão Especial; Rel. Sorteado: Juiz Carlos Luiz Bianco; Recite: Marum Kalil Haddad; Advogados: Marum Kalil Haddad, Nelson de Figueiredo Cerqueira, Nelson de Figueiredo Cerqueira Fo; Recldo: Mm. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé; Interessado: Banco do Estado de São Paulo S/A Banespa; Advogados: César Akihiro Nakachima, Luiz Ricardo Giffoni, Fernando Eduardo Serer, Renata dos Santos Vallillo, Maria Del Carmen Sanches da Silva.

JULGARAM IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, V.U.

002. 1219822-0/02 Dúvida de Competência

Comarca: Santos; Ação Originária: 200200002615 Medida Cautelar; Órgão Julgador: Órgão Especial; Rel. Sorteado: Juiz Candido Alem; Suscte: Colenda Sexta Câmara do Egrégio Primeiro Tribunal de Alçada Civil; Suscda: Colenda Oitava Câmara de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça; Interessada: Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Médico; Advogada: Débora Trivelato de Paula; Interessados: Adalberto José dos Santos e outros; Advogada: Isabela Carvalho Chiari.

SUSCITARAM A DÚVIDA, V.U.

003. 1252186-3/02 Embargos de Declaração

Comarca: São Paulo; Ação Originária: 199400001212 Medida Cautelar; Órgão Julgador: Órgão Especial; Rel. Sorteado: Juiz Paulo Razuk; Embgte: João Maria Vaz Calvet de Magalhães; Advogado: João Maria Vaz Calvet de Magalhães; Embgdos: Condomínio Edifício Center Palmares e outro; Advogado: Nada Consta.

ACOLHERAM OS EMBARGOS SEM EFEITO MODIFICATIVO, V.U.

004. 1333090-2/01 Agravo Regimental

Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200400000124 Reintegração de Posse; Órgão Julgador: Órgão Especial; Rel. Sorteado: Juiz Oscarlino Moeller; Agytes: Sebastião Fernando dos Santos e S/M; Advogado: Epeus José Michelette; Agvydo: Exmo Sr Juiz Vice-Presidente do Egrégio Primeiro Tribunal de Alçada Civil.

NEGARAM PROVIMENTO, V.U.

A seguir, por proposta da Egrégia Presidência, com adesão do Egrégio Órgão Especial e do Digníssimo Procurador de Justiça, foram aprovadas as seguintes inserções em ata:

Votos de congratulações pelas promoções dos Excelentíssimos Senhores Juizes JOSÉ RENATO NALINI e ARY CASAGRANDE aos cargos de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Votos de congratulações pelas eleições: do Excelentíssimo Senhor Juiz EDUARDO PEREIRA SANTOS, para o cargo de Presidente do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo e do Excelentíssimo Senhor Juiz ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Votos de simpatia pelas aposentadorias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FLÁVIO CÉSAR DE TOLEDO PINHEIRO e JOSÉ SCARANÇE FERNANDES, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Votos de pesar pelos falecimentos: do Ilustríssimo Senhor Doutor OSVALDO CARON FILHO, filho do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSVALDO CARON, (aposentado) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; da Ilustríssima Senhora MARIA JOSÉ SANCHES CALDEIRA, mãe do Excelentíssimo Senhor Juiz JOÃO CLÁUDIO CALDEIRA, do Tribunal de Alçada Criminal; do Ilustríssimo Senhor Doutor ANTONIO CARLOS MATHIAS PINTO, Procurador do Estado (aposentado), tio do Excelentíssimo Senhor Juiz ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, do Tribunal de Alçada Criminal.

A Sessão prosseguiu na parte administrativa.

Pauta Administrativa

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3323

Referendaram, por v.u.

02. Processo Administrativo nº 2009

Referendaram, por v.u.

03. Processo Administrativo nº 3239

Referendaram, por v.u.

04. Processo Administrativo nº 2832

Aprovaram, por v.u.

05. Processo Administrativo nº 8562

Colhida a votação nominal quanto a preliminar de conhecimento do pedido, o resultado foi o seguinte:

Votaram pela sua rejeição os Excelentíssimos Senhores Juizes: Oscarlino Moeller, Renato Gomes Correa, Cyro Antonio Facchini Ribeiro de Souza, Carlos Luiz Bianco, Tersio José Negrato, João Carlos Garcia, Paulo Hatanaka, Ademir de Carvalho Benedito, Oséas Davi Viana, Antonio Marson, Antonio José Silveira Paulilo, Everaldo de Melo Colombi, Paulo Eduardo Razuk, José Luiz Gavião de Almeida, José Marcos Marrone, Manuel Matheus Fontes, Gastão Toledo de Campos Mello Filho, José Benedito Franco de Godoi, Carlos Alberto Lopes e Windor Roberto Magalhães dos Santos.

Votaram pelo acolhimento os Excelentíssimos Senhores Juizes: Afonso Celso de Andrade Marques e Itamar Gaino.

Colhida a votação nominal quanto ao mérito o resultado foi o seguinte:

Votaram pelo deferimento os Excelentíssimos Senhores Juizes: Oscarlino Moeller, Renato Gomes Correa, Cyro Antonio Facchini Ribeiro de Souza, Carlos Luiz Bianco, Tersio José Negrato, João Carlos Garcia, Paulo Hatanaka, Ademir de Carvalho Benedito, Oséas Davi Viana, Antonio Marson, Antonio José Silveira Paulilo, Everaldo de Melo Colombi, Paulo Eduardo Razuk, José Luiz Gavião de Almeida, José Marcos Marrone, Manuel Matheus Fontes, Afonso Celso de Andrade Marques, José Benedito Franco de Godoi, Carlos Alberto Lopes e Windor Roberto Magalhães dos Santos.

Votaram pelo indeferimento os Excelentíssimos Senhores Juizes: Gastão Toledo de Campos Mello Filho e Itamar Gaino.

Por maioria de votos, vencidos os Juizes Itamar Gaino e Afonso Celso de Andrade Marques, rejeitaram a preliminar de conhecimento, sobre esse tema declarará voto o Juiz Itamar Gaino; no mérito, por maioria de votos, deferiram o pedido, conferindo-lhe caráter normativo para os Juizes e Funcionários do Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, vencidos os Juizes Gastão Toledo de Campos Mello Filho e Itamar Gaino.

06. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9478

Referendaram, por v.u.

07. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9479

Referendaram, por v.u.

Encerrada a votação o Excelentíssimo Senhor Presidente preferiu as seguintes palavras:

Senhores Juizes, antes de encerrar a sessão, eu quero dizer o seguinte:

Hoje, 2 de dezembro de 2004, talvez seja essa nossa última reunião. Talvez, não sabemos ainda. É possível que sim, uma grande probabilidade que sim. Eu não preparei nada, nem me encontro preparado psicologicamente para estar falando sobre esse tema. Estou esgotado. Nós dois estamos esgotados porque tem sido muito grande o trabalho, as expectativas da Unificação. Não se sabe ao certo o que vai acontecer, isso tem demandado um esforço nosso muito grande. Nós temos tido contato permanente com o Tribunal de Justiça e na medida em que vou tendo esse contato vou passando a vocês, informando o Tribunal sobre esse processo de fusão, Unificação dos tribunais. Não sei exatamente como isso vai ser, e aliás, eu arriscaria dizer que ninguém sabe, do jeito que as coisas estão se desenhando, não se sabe direito o que vai acontecer. Sabe-se que haverá uma Unificação, mas não se sabe em que termos. Esta Sessão de Direito Privado é o calcanhar de Aquiles da Unificação. Se fossem as outras duas o problema já teria sido resolvido. Parece evidente isso - não Oscarlino? -, que a coisa está pegando é mesmo aqui na Seção de Direito Privado, que vai ser uma Seção gigantesca e, provavelmente, ou melhor, com toda certeza vai suportar a maior carga de serviço. Então nós temos nos desgastado muito nisso. Eu tenho me desgastado muito nisso porque eu, apesar de, em minha vida, ter separado bem as questões profissionais das questões subjetivas, me desgasto com isso porque às vezes sinto que não sei se estou fazendo exatamente o que deveria fazer numa hora dessa, sempre achando que poderia fazer alguma coisa melhor e, nós dois - tenho aqui uma testemunha que tem me acompanhado diariamente -, e em todos os lugares que vou, ele vai, ele tem ouvido todas as conversas, nós temos ouvido tudo isso. Há de fato, uma tentativa de cada um de ficar com a menor parte. Todos estão empenhados nisso. Isso é um propósito coletivo. Como todos dizem, eu fico só com a minha competência. Então, quem é que tem a maior parte? Somos nós. Quer dizer então, nós estamos numa luta quase inglória, mas eu quero dizer a vocês que não desanimei. Não pelo menos até agora. Tenho feito tudo que está ao meu alcance. Tenho obtido apoio do Vice-Presidente, dos Juizes da Casa, isso eu tenho que reconhecer de público. Nunca faltou apoio dos Juizes, uma palavra de estímulo. Ainda agora acabei de receber do Juiz Bianco, porque há dias que a gente está mais pessimista. Há dias que a gente está mais otimista. A luta para tentar impedir que esse negócio acontecesse dessa forma foi muito grande, mas não conseguimos. Então o fato é consumado, eu não preparei nada, e também não quero me envolver nisso porque acho que não sou a pessoa indicada para falar sobre esse tema, mas acho que nós estamos nos reunindo aqui pela última vez. Daí porque o Tersio pediu para que o fotógrafo fizesse alguns registros para que não se apague no tempo este momento do Tribunal, porque senão isso vai se apagar, a única forma de documentar isso, além da nossa memória é a foto, então nós vamos fazer algumas fotos para demarcar a memória do nosso Tribunal. Eu, da minha parte que devo dizer, me cumpre dizer aqui é o seguinte: quando assumi a Presidência o fiz com a maior honestidade de propósitos, pois tinha em mente conduzir o Tribunal atendendo aquilo que os colegas me solicitaram e também ao interesse público, ao bom nome do Tribunal e ao prestígio que sempre teve. Fiz o que estava ao meu alcance e, aquilo que não fiz foi porque não tive condições para tanto. Assumi em setembro do ano passado e iniciei este ano com um pouco de dificuldades no orçamento, pelo que tivemos que correr para conseguir reequilibrá-lo. Não pude cumprir o meu mandato, na totalidade, assim sendo, ficará pela metade aquilo que eu deveria fazer. Uma das coisas que anunciei, que é a reforma externa do Prédio teve seu processo iniciado, sendo que temos a verba e estava tudo pronto, mas a liberação retardou em uma das Comissões da Prefeitura, denominada Conpresp. Eu também não posso deixar de agradecer a todos os Juizes. Todos, todos, sem nenhuma exceção, os Juizes titulares da casa, os substitutos e Juizes convocados. Todos eles foram muito solidários. Perceberam a situação que o Tribunal se mergulhou. Depois da revogação da Resolução do Tribunal de Alçada Criminal, não tive nenhum tipo de reclamação com relação a serviço. Poderia ter tido, isso poderia ter complicado muito para mim, e todos foram muito compreensivos nesta parte. Eu acho que isto eu devo aos Juizes, a lealdade dos Juizes e a honestidade de propósito com que todos se engajaram neste processo. Não posso deixar de agradecer e não posso deixar também de fazer uma referência ao Corpo de Funcionários do Tribunal que estão aqui representados pelo Senhor Secretário. Quando assumi a Presidência, fiz modificações profundas no Quadro de funcionários, na sistemática que já vinha um pouco arcaica, um pouco inoperante. Confesso a vocês que fiz essas modificações com muito receio, porque quando se mudam coisas na estrutura, principalmente numa entidade pública do tamanho que é o Tribunal de Alçada, eu tinha medo, e essa é a palavra, de que a coisa claudicasse, pudesse até afundar. Nesta parte é que eu vi o valor dos funcionários desta Casa, o valor dos funcionários da Casa que se empenharam num esforço comovente de lealdade para comigo, de presteza e demonstração de eficiência. Ao contrário do que muitos poderiam esperar, que talvez houvesse boicote, problemas pessoais, sacrifícios de cargos, enfim, a resposta foi muito positiva, eu acho que nós temos que dar valor a isso, os funcionários são operantes, eficientes e sobretudo de muito boa-fé. Eu não tive um caso sequer de funcionário que tivesse faltado com a minha confiança. Pelo contrário, em tudo o que eu deleguei a eles, se via uma enorme preocupação em prestar contas do que se estava fazendo, eu estou fazendo isso, mas está certo? Isso mostra a indole do Quadro de funcionários que temos e que agora vai se misturar, sendo um caudal. Espero, aproveitando o gancho, que o Bianco me deu, com otimismo, renovar o otimismo, que isso se processe com bastante tranquilidade e que chegue a termo essa Unificação, sem grandes danos ao serviço público, sem danos à continuidade do serviço público. Agradeço muito tudo que me prestaram e deveria agradecer diariamente e só não fiz isso porque não eram todos os dias que eu encontrava com vocês.

O Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz OSCARLINO MOELLER, Vice-Presidente que assim se manifestou:

Eu gostaria de dar também essas palavras, eu sou mais incisivo, já considero essa a última sessão, acho que quem fez o pior

foi a homologação da Reforma sem discussão. Não iria esmorecer agora com uma simples promulgação. Então, infelizmente, sou realista. Acho que ela é inevitável. Mas eu devo inicialmente fazer o melhor, ou seja, o agradecimento também a todos os Colegas que apoiaram o trabalho dessa Vice-Presidência, apesar dela ter se apresentado insuaitada, pelo uso do artigo 557 do Código de Processo Civil, com o qual, embora muito criticado por alguns, eu recebi apoio, conseguindo julgamentos aproximados de até 3.500. Esse apoio dos Juizes, em todos os momentos à Vice-Presidência, foi muito importante porque dava um esteio na tentativa de organizar e melhorar os serviços. Devo agradecer também, especialmente ao colega Maurício, que dentro da Presidência, deu todo apoio que se tornou necessário nos momentos críticos de regularização das principais seções que estavam afetadas à Vice-Presidência e, lógico, não podia deixar de agradecer aos funcionários, desde o ilustre Secretário até todos os demais que sempre estiveram prontos e altaneiros em atender as várias exigências, inclusive de ordem estatística que a Vice-Presidência fazia, além da grande remodelação que fizemos. Quanto ao mérito do que está acontecendo o que eu tenho a dizer aos colegas e a todos os funcionários é o seguinte: Nós temos que ter na vida um pensamento sempre elevado e procurar olhar o aspecto positivo daquilo que acontece, mesmo que o negativo seja um negrume maior. Aparentemente, eu acho que a Justiça Paulista está vivendo um momento crucial, um momento ímpar, um momento que ficará na história, que é a Unificação dos Tribunais de Alçada, eu já nem uso mais o termo extinção, eu digo a Unificação que eu acho que é sob esse ângulo que nós devemos orientar o nosso pensamento, que extinção é um momento muito forte porque o serviço judiciário não se extingue, ele apenas continua sob nova roupagem, e nós a partir dos dia oito e nove, passaremos a ser Desembargadores, mas continuamos com a nossa mesma indole de procurar Justiça, de procurar atribuir àqueles que buscam o Judiciário a melhor solução para as pendências que lhe são colocadas. Então não há uma extinção, mas há na verdade uma incorporação, uma nova visão do Judiciário. Por isso que o momento é muito importante. Mas mesmo nesse momento muito importante, todos nós temos que ter uma consciência muita viva que eu e o Maurício tomamos conhecimento direto, nós temos que nos unir para que essa reforma dê resultado satisfatório para que realmente a Justiça se modifique, que possa haver uma rápida atribuição dos direitos e não haver mais esse atraso na prestação da Justiça. Isso depende de nós, depende dos funcionários, ou seja, nós temos que ingressar nessa nova senda com otimismo e afastar todo negativismo. Mas o que nos assalta e a nós dois, especialmente, e a maior parte dessa apresentação será feita na Plenária subsequente, é a falta de conhecimento do que vai ocorrer, sendo certo que a partir do dia nove, outra realidade se fará e nós vamos fazer parte dessa realidade. Seremos parte dos trezentos e trinta e oito Desembargadores, e iremos poder, pela primeira vez, por força Constitucional, tomar parte mesmo nas deliberações e na orientação da Justiça Paulista. Portanto, é o momento realmente de conscientização, união, por que o melhor seja feito. Nós não podemos esmorecer. Temos que ter o pensamento elevado e a firmeza de contribuir e afastar aqueles que buscam, ainda hoje, se orientar nesse momento de mudança, olhando só os seus interesses pessoais, a vontade de preponderar o individual sobre o social, ou seja, esquecem dos demais Colegas e esquecendo os demais Colegas esquecerão possivelmente dos funcionários. E o que será então do consumidor, do leigo que está às portas do Judiciário? Isto é que não pode ocorrer, e nós seremos os intermediários, os executores dessa nova ordem, por isso, ao mesmo tempo que eu me entristeço em ver fechar as portas desse Tribunal, que é sem dúvida, um exemplo de ordem, de trabalho, de vontade, isso realmente me entristece. Nunca pensei que fôssemos passar por isso, fechar as portas de um Tribunal, mas ao mesmo tempo, eu acho que nós temos que dar um passo acima e nos unirmos, pedir ao Grande Deus que nos ampare nessa ordem porque sem esse apoio será muito difícil. Existem pensamentos individualistas muito fortes e eles precisam ser bloqueados, e isso estará sob nossa orientação, então nessa palavra final volto a agradecer todo apoio recebido de todos e esperamos que tenhamos dias melhores pela frente.

O Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS LUIZ BIANCO que assim se pronunciou:

Senhor Presidente, se Vossa Excelência me permite eu, embora não afeiçoado às questões da palavra, realmente me embaraço em se cuidando de enunciado verbal de idéias, que tal nunca foi meu apanágio, como consabido, pretendo aqui lavar pequeno registro, de maneira um tanto corajosa mesmo. Esperava que nosso sempterno e afável Decano aqui comparecesse, mas o colega Barreto de Moura deu-nos o desprazer da ausência e eu então, falando em nome do Decanato na carreira, sublinho novamente a Vossa Excelência, na carreira, para evitar ferir suscetibilidades, gostaria de deixar lavado este pequeno registro que se subdivide em dois, o que é muito apropriado já que se fala hoje em subdivisões de Seções de Direito Privado e eu também pretendo subdividi-lo. Senhor Presidente, caros Colegas, nascemos profissionalmente no dia onze de agosto de mil nove-

centos e cinquenta e um quando este Egrégio Tribunal instalou-se na rua Sete de Abril, número cento e cinquenta e um, e aquele casarão assobrado, sobre o qual, tive o ensejo, o prazer e a honra de falar no Plenário da São Francisco quando o Tribunal completou cinquenta anos. No decorrer desse período, julgamos mais de um milhão de pendências, muito mais de um milhão de pendências. Nós realmente nos avolumamos em termos de avalanche de serviços e, também, nos projetamos como luminar nacional nas questões de ordem jurisdicionais. Infelizmente, a Deusa Átropos resolveu cortar-nos o fio da Vida, a mais perversa das três Parcas porque a primeira fia, a segunda sustenta aquele fio e a terceira, Átropos secciona esse mesmo fio. Portanto, o Tribunal dissolve-se e realmente, como bem disse com evidente realismo o Eminente Vice-Presidente, esta é a nossa última Sessão. Esta Sessão nos desperta, já de início, saudades incomensuráveis, imperecíveis e imorredouras, mas saiba Vossa Excelência que, em caindo o Tribunal, e certamente cairá por força, até mesmo - permita-me Vossa Excelência que avance nos meandros das minhas elucubrações teóricas que sempre são um tanto quanto delongadas - de maquinações políticas cujos intuítos primeiros conheceremos com o decorrer do Tempo, cairá como dizia Herculano, referindo-se a Eurico, o Presbítero, como o carvalho que cai na encosta da montanha, deixando aquele rastro luminoso como deixamos no cenário jurídico nacional. Portanto, Senhor Presidente, a primeira parte das minhas dessaboridas considerações finais são no sentido de consignar a esta Colenda Casa este merecido elogio porque realmente o nosso Egrégio Areópago, como costume me referir em meus votos, merece estas considerações jubilosas, que não se tratam de resposnos e sequer de réquiem, mas sim de constatação de uma realidade que vai permanecer imperecível. Além disso, e por derradeiro, queria também deixar claro que Vossas Excelências, tanto o Senhor quanto o Eminente Vice-Presidente, timoneiros intemoratos deste barco que ao final oscilou em procela que não esperaríamos e cuja origem ainda descobriremos, esses ventos procelosos que nos trouxeram dissabores e amargores que agora estamos deglutindo malemal, Vossas Excelências permaneceram intemoratos a testa deste navio, ao contrário de vários que pularam fora, aqui me recordando por analogia do barco afundando, Vossa Excelência bem como o Eminente Vice-Presidente, porém permaneceram nos confortando e incentivando. Portanto, desejo deixar bem claro a Vossas Excelências, creio que aqui tenho o endosso verbal, teórico e implícito dos Eminentes pares que aqui me honram com a presença, deixar claro que de Vossas Excelências sempre nos lembraremos como timoneiros que na hora mais angustiada da nossa vida profissional não nos abandonaram. Este é, Senhor Presidente, o dessaborido, ao mesmo tempo sentimental registro que eu quero remarcar do Tribunal que se vai e do qual jamais esqueceremos e de Vossas Excelências que tão bem o capitanearam dando-nos toda força necessária nesse proceloso momento. É isso que queria falar. Só isso.

Nada mais havendo para tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a Sessão.

(a)MAURÍCIO FERREIRA LEITE

Presidente

Gabinete do Secretário-Diretor Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo 8945, autorizando a prorrogação do afastamento da Sra. MIRIAM PAIXÃO GIMENES, R.G. 30.511.010-X, Auxiliar Judiciário I, função-atividade, Referência 1, Grau C, da Escala de Vencimentos Nível Elementar, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - 254ª Zona Eleitoral - Vila Maria (Capital), nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, regulamentados pelo Decreto 7.332 de 22.12.75, sem prejuízo dos vencimentos e sem o das demais vantagens de seu cargo, até 31.12.2005, nos termos dos artigos 2º e 9º da Lei 6999/82, bem como da observância ao gozo de férias regulamentares no local de prestação do serviço, após completado o período aquisitivo.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

D.T.S. - Administração do Pessoal

Processo Administrativo 8767, autoriza a prorrogação do afastamento da Sra. SUELLY TAMIE SHINOZAKI TAKASE, R.G. 11.740.800-1, Contador I, efetivo, Referência 4, Grau E, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - 21ª Zona Eleitoral - Barretos, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, regulamentados pelo Decreto 7.332 de 22.12.75, até 31.12.2005, sem prejuízo dos vencimentos e sem o das demais vantagens de seu cargo, nos termos dos artigos 2º e 9º da Lei 6999/82, bem como da observância ao gozo de férias regulamentares no local de prestação do serviço, após completado o período aquisitivo.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

D.T.S. - Administração do Pessoal

SEÇÃO I - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET

O site www.ptac.sp.gov.br fornece

- Andamento Processual
- Consulta pelo nome da parte
- Consulta por nº de 1ª instância
- Acórdãos (1999 a 2002)
- Regimento interno
- Súmulas
- Histórico
- Composição
- Competência
- Julgamentos
- Editais
- CEPES- Centro de Estudos e Pesquisas

